

PREFEITURA



PONTE ALTA

Obra: CONTRUÇÃO DE CALÇADAS

Local:

RUA ITAJUBA (BAIRRO VILA NOVA)

RUA MONTE CASTELO (BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA).

RUA ARAQUARI (VILA NOVA)

RUA BANDEIRANTES (VILA NOVA)

MEMORIAL DESCRITIVO

PONTE ALTA, DEZEMBRO DE 2022



1. INTRODUÇÃO

O presente memorial detalhe os serviços necessários para construção de passeios de concreto acessíveis, juntamente com serviços de sinalização horizontal e vertical, em quatro ruas do município, de forma total ou parcial, conforme detalhamento adiante;

1.1. Rua Bandeirantes

Essa rua já teve os passeios executados anteriormente, restando apenas realizar os trabalhos de sinalização horizontal e vertical conforme o projeto.

Deste modo, cabe a empresa CONTRATADA executar tais serviços conforme projeto.

1.2. Rua Araquari

Por conformidade, matemos registro nesse memorial da rua Araquari. Todavia, os passeios já foram executados diretamente pelo município. E ainda, já foi executado ao longo da via os serviços de sinalização horizontal e vertical. Resta ainda executar um trecho de passeio no início da via (Esquina primeira casa), cujo qual será executado diretamente pelo município, as suas expensas.

Deste modo, não é necessário nenhuma intervenção da empresa CONTRATADA nesta via.

1.3. Rua Itajuba

Esta rua teve os serviços de passeio executados do lado esquerdo pelo Município. Porém, resta executar neste lado as rampas de acessibilidade.

E ainda, deve-se executar os passeios integralmente do lado direito da via, inclusive rampas acessíveis conforme projeto. Deve-se ainda, executar os serviços de sinalização horizontal e vertical.

Deste modo, cabe a empresa CONTRATADA executar os serviços indicados, em resumo: Lado Esquerdo = Rampas acessíveis; Lado direito = Passeio + Rampas Acessíveis; Ambos os lados = sinalização horizontal e vertical;

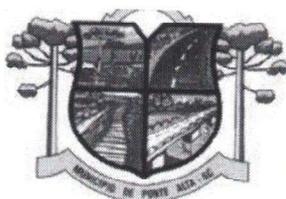
1.4. Rua Monte Castelo

Esta rua deve ser feito todos os serviços de passeio acessíveis, em ambos os lados da via, conforme projeto. Deve-se ainda, executar os serviços de sinalização horizontal e vertical.

Deste modo, cabe a empresa CONTRATADA executar os serviços indicados.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços as vias e as obras deverão ser devidamente sinalizadas, e após o seu término toda a rua deverá ser limpa e os materiais não utilizados serão retirados.



3. PREPARAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS

A área dos passeios a construir devem ser previamente regularizadas, com eventuais cortes e aterros, ainda compactadas.

Após os trabalhos de regularização, deve ser lançada uma camada de lastro de brita de espessura = 5,00cm.

4. PASSEIOS PÚBLICOS

Os passeios a serem executados nas vias objeto das intervenções propostas neste memorial, devem ter a seguintes especificação mínima: Concreto **USINADO, DOSADO EM CENTRAL**, resistência mínima aos 28 dias, Fck = 25 Mpa, posteriormente moldado in loco, acabamento convencional, espessura 7,00 cm.

No máximo a cada 5,00 metros deverá ser executada uma junta de dilatação em madeira

5. RAMPAS ACESSIBILIDADE

As rampas serão construídas com as mesmas especificações dos passeios públicos. Devem observar as dimensões previstas em projeto

6. ACESSIBILIDADE

Todo o projeto deve seguir as orientações e prescrições da NBR 9050, versão mais atual

7. PISOS PODOTÁTEIS – GUIA E ALERTA

Os pisos podotáteis a serem instalados nas vias objeto das intervenções propostas neste memorial, devem ter a seguintes especificação mínima: dimensões mínimas de 33,0 x 33,0 x 2,5 cm, resistência conforme padrões ABNT.

A quantidade de peças por rampa de acessibilidade descritas em planilha de orçamento sendo nos postes, entradas de garagens.

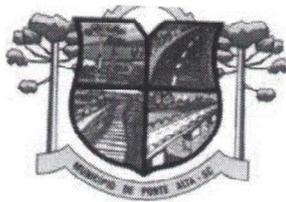
8. MEIO FIO

Deverá ser instalado meios fios novos em todos os locais em que forem construídos rampas e passeios. Nos trechos em que houver meios fios existentes, esses devem retirados e devolvidos ao CONTRATANTE.

Os meios fios devem ser de concreto pré moldado, com altura de 30 cm e espessura de 15 cm.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empreiteira CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços, de acordo com este



memorial descritivo e demais documentos técnicos que forem fornecidos, como memória de cálculo e projetos, bem como da responsabilidade dos termos de garantia contra defeitos de fabricação, instalação de serviços e equipamentos instalados, desde que os mesmos não tenham sido usados de forma abusiva ou imprópria, contrariando as recomendações dos fabricantes.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações, a cargo da empreiteira, serão condições prévias e indispensáveis no recebimento dos serviços.

Após a execução de todos os serviços acima descritos, deverá a obra receber a vistoria final para a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, válido por 1 (um) meses, período este em que deverá ser prontamente atendido por parte da executora da obra qualquer solicitação de reparos e danos por defeitos construtivos.

Depois de decorrido este período, será lavrado um Termo de Recebimento Definitivo, qual se considerará plenamente entregue a obra a esta municipalidade para efeito de cumprimento do contrato, sem que isto implique em qualquer diminuição da responsabilidade por parte da construtora e das obrigações perante obra definidas no código civil.

Todos os equipamentos e afins instalados nas vias, com os Certificados de Garantia desses equipamentos, deverão ser entregues no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ponte Alta.

A construtora após o término da obra se compromete a entregar o laudo técnico de controle tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme normativas do DNIT ou DEINFRA.

A execução dos serviços de implantação de rampas de acessibilidade deverão ser realizados com aviso prévio junto a prefeitura municipal de Tanabi, devendo obrigatoriamente ter um acompanhamento de um funcionário designado pela secretaria de obras ou pela secretaria do trânsito para acompanhamento dos locais a serem implantados.

Obs: - os serviços descritos e ou solicitados no presente memorial, no que se refere a forma técnica de execução, quantificação, etc., mesmo que não descritos em todas as etapas que fazem parte da execução dos mesmos, ou caso ocorra divergências entre os cálculos ou quantificações, correrão por conta e risco da **CONTRATADA**.

Ponte Alta, 21 de dezembro de 2022

PETERSON FINKLER DE
SOUZA:89263464987

Assinado de forma digital por PETERSON
FINKLER DE SOUZA:89263464987
Dados: 2022.12.26 08:07:02 -03'00'

PETERSON FINKLER DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 059621-0